



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.1.519, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Declara a Associação Religiosa denominada Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missão Internacional, como de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Religiosa denominada Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missão Internacional, com atuação efetiva, sem fins lucrativos, nesta cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de junho de 2010.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal

ARA MUNICIPAL DE CODÓ

PROTOCOLO

Recebido em: 23/06/2010 às 8:30 hr

Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA
CNPJ-06.104.863/0001-95

Secretaria Geral - CMC

Recebido em 23/06/10

RS